

Portaria nº. 005/2023

Estabelece ponto facultativo no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região – CRESS/DF.

A Presidenta Interina do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região-Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/93, Resolução nº 956/2020 e Regimento Interno; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido que não haverá expediente, no Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região, nos dias 20,21 de fevereiro de 2023 retornando no dia 22 a partir das 14:horas, conforme o decreto da Governadora em exercício; Celina Leão de Nº44.145, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 17 de fevereiro de 2023.

Tatiane Pereira da Costa
Conselheira Presidenta-Interina
CRESS da 8ª Região – DF



S.R.T.V.N. Conj. P
Ed. Brasília Rádio Center
Salas 3.139 / 3.140
Asa Norte - Brasília - DF
CEP: 70719-900